



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2019.

SUMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APIACAENSE À FAMÍLIA DE GILSON FERNANDO NASCIMENTO SOUSA ARRI; MARIA CECÍLIA MARTINS NASCIMENTO SOUSA ARRI; FELIPE NASCIMENTO SOUSA ARRI E A IZABEL CECÍLIA ARRI MOURA, PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA DOM BOSCO.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, **APROVA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, concedido Título de Cidadão Honorário Apiacaense, a família de **GILSON FERNANDO NASCIMENTO SOUSA ARRI; MARIA CECÍLIA MARTINS NASCIMENTO SOUSA ARRI; FELIPE NASCIMENTO SOUSA ARRI e IZABEL CECÍLIA ARRI MOURA**, proprietários da Fazenda Dom Bosco.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Apiacás.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 24 de Setembro de 2019.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente